



**PORTARIA Nº 315/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria de cedência nº 230/2024 e determinar o retorno ao órgão de origem do servidor **Robério Cavalcanti da Gama Pereira**, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, matrícula nº 1966-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação deste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.525/0001-25, com sede executiva na Rua Newton Cesart de Macedo Lima, nº 75, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, ora cedido a Secretaria de Administração do Governo do Estado de Pernambuco, reassumindo as suas funções no órgão de origem, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se ao órgão de origem após o término desta cessão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

  
**Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza**  
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 23/12/2024  
Funcionário Propetiva

